

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	131.251	-	131.251
Pessoal Ativo	120.914	-	120.914
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	135	-	135
Demais Despesas com Pessoal Ativo	120.779	-	120.779
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.337	-	10.337
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)	120	-	120
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	10.217	-	10.217
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	17.968	-	17.968
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	144	-	144
Despesas de Exercícios Anteriores	8.200	-	8.200
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.624	-	9.624
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	113.283	-	113.283
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			524.379.492
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/ IV) x 100	0,021603%	-	0,021603%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,036802%			192.982
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,034962%			183.333

FONTE: SIAFI, STN, SOF/TRT 24ª REGIÃO

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) A despesa total com "Sentenças Judiciais com Precatório" refere-se a Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - SPV, no valor de R\$ 134.730,89.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

Alencar Minoru Izumi
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Edna Maria Massulo Elias
Diretora do Serviço de Controle Interno Substituta

Marcio Vasques Thibau de Almeida
Desembargador-Presidente